

EDITAL Nº 110/2008

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de **18 de Setembro de 2008**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado, por unanimidade, a elaboração de contrato adicional – trabalhos a mais, no valor de 69.694,50€, referente à Empreitada de “Recuperação do castelo de Sines – Edifícios Interiores”.
- Aprovado, por unanimidade, o valor das propinas, bem como o Plano de Estudos da Escola das Artes de Sines para o ano lectivo 2008/2009.
- Aprovado, por unanimidade, a proposta de aplicação de 1,5% de Derrama, com isenção dos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00€.
- Aprovada, por maioria, a proposta de aplicação da taxa de 5% referente à participação variável no IRS.
- Aprovada, por unanimidade, as alterações à proposta do Plano de Pormenor da Cova do Lago.
- Aprovada, por maioria, a proposta de aplicação de 0,5% (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) e 0,8% (prédios urbanos e prédios rústicos) referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis para 2009.
- Aprovada, por unanimidade, a adjudicação, bem como o estudo prévio do Projecto de Execução da “Escola Básica e jardim de Infância Integrada na EB 2,3º Ciclo Vasco da Gama, em Sines”, à Firma “IMPLENITUS – Arquitectura e Soluções, Lda.”, pelo valor de 49.500,00€, acrescido de IVA.
- Ratificado, por maioria, a celebração do contrato de execução entre o Ministério da Educação e o Município de Sines sobre a transferência de competências em matéria de educação.

Sines, 22 de Outubro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para a sua afixação.